



DISPENSA Nº DI019/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SMA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e hora Início Rec. das Proposta:	10/04/2025 às 08:00hs
Data e hora Final:	10/04/2025 às 14:00hs
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacaoptn2025@gmail.com

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa que consiste na contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de expediente para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	Alfinete mapa - ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL OU AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR BRANCA COMPRIMENTO 15 MM APLICAÇÃO MAPA	2	Caixas
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO N 3, COR VARIADA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	15	Unidades
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM MATERIAL BASE FELTRO	10	Unidades
4	APONTADOR DE LÁPIS COM LAMINAS DE AÇO, CAIXAS COM NO MINIMO 24 UNIDADES CADA	1	Caixa
5	Barbante de algodão 4/8 fios 100 Algodão. Especificação cor variada, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo	10	Unidades
6	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN	10	Unidades
7	BLOCO P/ RECADO TAM. 76X76MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)	10	Unidades
8	BALÃO BEXIGA CORES VARIADAS TAMANHO 9° POLEGADAS	100	Pacotes
9	Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Cor: Branca , Tipo: Macia , Características Adicionais: Tipo Ponteira , Aplicação: Para Lápis	5	Pacotes
10	BORRACHA RASURA CORES AZUL - VERMELHA	5	Caixas
11	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - CARACTERISTICA ADCIONAL CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	5	Unidades
12	LIVRO ATA; MEDINDO COM 100 FOLHAS	5	Unidades
13	LIVRO ATA; COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS	10	Unidades



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

14	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x200mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m ² com cores lisas sortidas	5	Unidades
15	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA. COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS.	5	Unidades
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL	10	Unidades
17	CAIXA ARQUIVO MORTO - TIPO: POLIONDAS; MATERIAL: PVC; DIMENSÃO: 360x135x252mm; CORES: DIVERSAS. - CAIXA ARQUIVO MORTO - TIPO: POLIONDAS; MATERIAL: PVC; DIMENSÃO: 360x135x252mm; CORES: DIVERSAS.	10	Unidades
18	Caixa Correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico, Cor: Variada, Tipo: Tripla, Comprimento: 320MM, Largura: 240MM, Altura: 40MM.	5	Unidades
19	Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Dupla, Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	30	Unidades
20	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, TIPO SIMPLES	20	Unidades
21	CALCULADORA DE MESA GRANDE: 12 DÍGITOS; RAZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL	10	Unidades
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL OU PRETA	10	Caixas
23	Caneta hidrocor - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante	10	Unidades
24	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA VARIADA, COR VARIADA.	10	Caixas
25	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M ² , COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	100	Unidades
26	CLIPS DE PAPEL 3/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	20	Caixas
27	Clips 4/0; Especificação: Em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unid.(clipes), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/50 Unid.	20	Caixas
28	Clips 6/0; Especificação: Em aço niquelado, número 6/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unid.(clipes), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/50 Unid.	20	Caixas
29	CLIPS PARA PAPEIS N 8/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO CLIPS PARA PAPEIS N 8/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM NO MINIMO 25 CLIPS. INDUSTRIA BRASILEIRA	20	Caixas
30	CLIPS METÁLICO PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO	20	Caixas
31	Cola instantânea líquida 20G, transparente; - Para multiuso, adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha; - A base de adesivo de cianoacrilato, média viscosidade; - Secagem rápida e forte; - Acondicionada em tubo de 20g.	10	Unidades
32	COLA BRANCA ESCOLAR 40G SEM PRODUTOS TÓXICOS E LAVÁVEL MESMO APÓS ESTAR SECA.	10	Unidades
33	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G: COLA BRANCA LÍQUIDA 90G; USO ESCOLAR; LAVÁVEL; ATÓXICA; BOA CAPACIDADE DE COLAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Unidades
34	COLA PLÁSTICA BRANCA. FRASCO CONTEDO 1KG. LAVAVEL NÃO TOXICA	20	Unidades
35	CORRETIVO LÍQUIDO à base de água sem odor atóxico e seguro para crianças frasco com 18 ml. (caixa c 12 unidades)	10	Caixas



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

36	Envelope saco off set branco 90g 240x340 - CX 250 UN	10	Caixas
37	ENVELOPE SACO KRAFT, FORMATO 250 X 353 MM NO MINIMO 80 GR.	10	Caixas
38	ESTILETE - TIPO: BIOLIVAR; MEDIDAS: 18CM; MATERIA-PRIMA: ACO INOX	5	UND
39	FITA ADESIVA - TIPO: DUPLA FASE ADESIVA EM CREPE; COR: BRANCA; MEDIDAS: 20 MM X 20 M.	20	Unidades
40	FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR	20	Unidades
41	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO 12MM X 10M APROXIMADAMENTE; NA COR VARIADA; PACOTE COM 10 UNIDADES	120	Unidades
42	Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Acetato Celulose , Tipo: Auto-Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Transparente	20	Unidades
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX30 M	20	Pacotes
44	FITA ADESIVA - BRANCA TIPO CREPE,LARGURA DE 18MM X 50 MM,COMPRIMENTO 10M	20	Unidades
45	Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18MM, Comprimento: 50M, Cor: Variada, Aplicação: Multiuso	10	Unidades
46	FITA DE CETIM N°1 COM 100 METROS COR: VARIADAS	20	Rolos
47	GIZÃO DE CERA – EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES	20	Unidades
48	GRAMPEADOR ALICATE, TAMANHO GRANDE	10	Unidades
49	GRAMPEADOR - TIPO ALICATE MINI,EM METAL,GRAMPO 26/26,CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS,BASE COM 6,00 CM	30	Unidades
50	GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: ALICATE; CAPACIDADE: 20 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVELIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA;	10	Caixas
51	Grampeador de parede manual Grampeador de parede manual, corpo em alumínio, de uso profissional, utiliza grampos galvanizados 106/4,106/6,106/8	10	Unidades
52	Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6	10	Caixas
53	Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/6	10	Caixas
54	Grampo grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/8 , Uso: Grampeador - Caixa com 5000 unidades	10	Caixas
55	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	15	Unidades
56	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Caixa com 144 unidades.	20	Caixas
57	LIVRO PONTO GRANDE C/100FLS	10	Unidades
58	Livro protocolo - Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 345 MM, Tipo Capa: Dura	20	Unidades
59	Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Cera , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Variada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica	10	Unidades
60	MOLHA-DEDS EM CREME ATÓXICO ANTIBACTERIANO. FÓRMULA ANTISSÉPTICA E ANTIALÉRGICA À BASE DE GLICERINA, EMBALAGEM COM 12G. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS	20	Unidades
61	PALITO DE PICOLÉ. PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, EM FORMATO COM PONTAS REDONDAS, 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	15	Pacotes



62	PAPEL - PAPEL METRO KRAFT 60CM LARGURA 100 METROS DE COMPRIMENTO	50	Rolos
63	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ROLO 25 METROS	30	Rolos
64	PAPEL CAMURÇA. COM CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	15	Unidades
65	Papel carbono - Papel Carbono Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Tipo: Filme, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM, Cor: VARIADA	20	Caixas
66	PAPEL CELOFONE PAPEL CELOFANE, 70 X 90 CM, TRANSPARENTE PACOTE 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS	15	Unidades
67	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO 130 GRAMAS, COM 50 UNIDADES, A4, 210MM X 297MM, QUALIDADE MASTERPRINTE OU SIMILAR	20	Pacotes
68	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO, 180G BRILHANTE, TAMANHO A4. PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADO PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS. TAMANHO: A4	15	Pacotes
69	PAPEL TIPO CARTAZ DUPLEX PAPEL COUCHE	35	Unidades
70	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	30	Unidades
71	PAPEL LAMINADO 45X59 SORTIDOS. PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO.	12	Unidades
72	PAPEL TIPO SEDA 50 X 70, CORES VARIADAS.	15	Unidades
73	PASTA POLIONDA COR VARIADAS, 4CM. COM ELÁSTICO	12	Unidades
74	PASTA PLASTICA C/ TRILHO COR: VARIADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PREFERENCIA NA COR TRANSPARENTE	12	Unidades
75	PASTA CANALETA,	18	Unidades
76	Pasta plástica transparente com elástico 2cm pasta em polionda com elástico confeccionada em plástico corrugado com estrutura alveolar formada por duas lâminas planas e paralelas	12	Unidades
77	PASTA A/Z, TIPO FRAMA OU MELHOR QUALIDADE, OF. LL, CARTÃO MACIÇO, REVESTIDO COM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PVC, COR PRETA, LOMBO LARGO COM MEDIDA DE 8 CM, COM PRESILHA EM AÇO ANTI-FERRUGEM	30	Unidades
78	PASTA SANFONADA PLASTICA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR VARIADA	15	Unidades
79	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO, GRAMATURA 240 G/ M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	25	Unidades
80	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, COM ELASTICO	15	Unidades
81	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM	12	Caixas
82	Perfurador Papel - Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL	15	Unidades
83	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE Perfurador para papel; em estrutura metálica; com capacidade de 50 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	30	Unidades
84	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO PONTA FELTRO REDONDA TIPO RECARREGAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	10	Caixas
85	PINCEL CHATO Nº 24 PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 24, PELO NATURAL, DE MADEIRA	10	Unidades
86	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 18	10	Unidades



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

87	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 20	10	Unidades
88	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 22	10	Unidades
89	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº10.	10	Unidades
90	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº12.	10	Unidades
91	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº14.	10	Unidades
92	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº16.	10	Unidades
93	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº2.	10	Unidades
94	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, Nº6.	10	Unidades
95	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº8.	10	Unidades
96	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD,	10	Caixas
97	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERDE	10	Caixas
98	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, TAM. GRANDE	10	Unidades
99	Pistola Aplicadora - APLICADOR DE COLA QUENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINA, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO PONTA METÁLICA.	20	Unidades
100	PLACA DE E.V.A	10	Unidades
101	ISOPOR, EM PLACAS, ESPESSURA 10MM, TAMANHO 1000 X 500MM, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	20	Unidades
102	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM. Especificação placas de isopor térmico anti chama (EPS) 1000x500x15mm. características espessura 1,5 cm (15mm), comprimento 100cm (1000mm). largura 50cm (500 mm).	10	Unidades
103	PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM II PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM - MEDIDAS: 100 X 50 CM - ESPESSURA: 40MM (4CM) - PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM II PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM - MEDIDAS: 100 X 50 CM - ESPESSURA: 40MM (4CM)	10	Unidades
104	PORTA-LÁPIS/CLIPLE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO VARIADO, COMPRIMENTO 228 MM, LARGURA 65 MM, ALTURA 90 MM	20	Unidades
105	PRANCHETA OFÍCIO - CONFECCIONADA EM ESTILO MDF , MADEIRA DE ENGENHARIA E CLIPE DE METAL.	20	Unidades
106	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 450 MM, ESPESSURA 3 MM, COR VARIADA	15	Unidades
107	Prendedor de papel, tamanho 41mm, tipo Binder clips, caixa com no mínimo 12 unidades	15	Caixas
108	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BAZZE, BINDER CLIPS, 19 MM.	10	Caixas
109	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS, 5/8, 41 MM..	10	Caixas
110	PPRENDEDOR DE PAPEL MATERIAL: METAL TIPO:MOLA 51 MM	10	Caixas
111	PURPURINA EM PÓ CORES VARIADAS EMBALAGEM MINIMA DE 3G	5	Caixas
112	Quadro branco, Tela em chapa dura de alta med. 200x120 cm Quadro branco, Tela em chapa dura de alta densidade, laminado melamínico de alta qualidade.	10	Unidades
113	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA1.20 CM,	10	Unidades
114	COLA BASTAO FINA NO MINIMO 7MM, CADA PACOTE PORTANDO 75 UNIDADES OU 1KG DE COLA BASTÃO	50	Unidades
115	BASTÃO COLA QUENTE GRANDE 11 MM - PESO LÍQUIDO: 1KG (APROXIMADAMENTE 35 UNIDADES). MODELO DO BASTÃO: GROSSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BASTÃO: 11 MM X 300 MM. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL QUÍMICO: POLÍMERO DE EVA.	10	Pacotes
116	RÉGUA COMUM - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 30CM COR: TRANSPARENTE	30	UND



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

117	KIT REGUA ESCOLAR GEOMETRICA	15	Unidades
118	TESOURA EM AÇO INOX; CABO EM PROPIPIPILENO 8POL/22CM	10	Unidades
119	TINTA GUACHE, COR; VARIADA , SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPAS COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA.	15	Unidades
120	Tinta Guache 12 cores. Kit com 12 unidades com 15ml cada (total 180ml) nas cores: variadas	20	Caixas
121	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTOMÁTICO	20	Caixas
122	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	10	Unidades
123	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, BISNAGA 15 ML COR: VARIADA	10	Unidades
124	TINTA TIPO: ESMALTE APLICAÇÃO: SPRAY MEDIDA: 250GR X 350 ML.CORES VARIADAS	10	Unidades
125	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA CORES VARIADAS ROLO 50 METROS	30	Unidades
126	PAPEL SULFITE/OFÍCIO A4, BRANCO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	30	Caixas

1.2. **COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.2.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0301 - Secretaria Municipal de Administração	2005 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria de administração	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos 17040000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
0601 – Fundo Municipal de Saúde	2051 – Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos do fundo de saúde 2133 – Manutenção do funcionamento das unidades de atenção primária em saúde 2129 – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	33903000 – Material de consumo	15001002 – Recursos não vinculados de imposto destinado a despesa com ações e serviços públicos de saúde 16000000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal
0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e serviços urbanos	2040 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos da secretaria de infraestrutura, transporte e serviços urbanos	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos. 17040000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 17200000 – Transferência da união referentes as participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas ao FEP.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

0801 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente	2050 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria de desenvolvimento, Planejamento e meio ambiente.	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
0501 – Secretaria Municipal de Educação	2015 – Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos da secretaria de educação. 2017 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.	33903000 – Material de consumo.	15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino. 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências e de Impostos. 15000000 – transferências do salário educação
0902 – Fundo Municipal de Assistência Social	2027 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos do fundo de assistência social	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
1101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2014 – Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos da Secretaria de agricultura e abastecimento.	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
0401 – Secretaria Municipal de Finanças.	2006 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria Municipal de Finanças.	33903000 – Material de consumo	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
1001 – Secretaria Municipal de turismo, cultura esporte e lazer.	2068 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da secretaria Municipal de Turismo, cultura esporte e lazer.	33903000 – Material de consumo.	15000000 – Recursos não vinculados de impostos. 17200000 – Transferência da união referentes as participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas ao FEP.

DO VALOR ESTIMADO:

- 2.2. O valor global estimado para contratação será R\$ 61.522,82 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme termo de referência e pesquisa de preço em anexo.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- 3.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaoptn2025@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2025 às 14h00min
- 3.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
- 3.1.2.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.1.2.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 3.1.2.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 3.1.2.4. o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 3.1.2.5. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).



- 3.1.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 3.1.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 3.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 3.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados via e-mail ou mediante protocolo, após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, sagrando-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- 3.3. **Habilitação:**
- 3.3.1. **Habilitação Jurídica**
- 3.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 3.3.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- 3.3.2. **Qualificação Econômico-financeira**
- 3.3.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- 3.3.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- 3.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 3.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 3.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.3.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.3.4 **Capacidade técnica**
- Presume-se a partir da apresentação da proposta e conferência da atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da dispensa, que os proponentes possuem a capacidade técnica para realização das transações inerentes à execução dos serviços.
- 4.3.5. **Declarações**
- 4.3.5.1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.3.5.2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;



- 4.3.5.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 4.3.5.4. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber;
- 4.3.5.5. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

- 5.3. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.4. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.3. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.4. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.5. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de abril de 2025.

Vagner Batista de Farias Menezes
Secretário Municipal de Administração





**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA Nº DI019/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SMA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de expediente para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Preço Estimado	Preço Total
1	Alfinete mapa - ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL OU AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR BRANCA COMPRIMENTO 15 MM APLICAÇÃO MAPA	2	Caixas	R\$ 6,84	R\$ 13,68
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO N 3, COR VARIADA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	15	Unidades	R\$ 8,97	R\$ 134,55
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM MATERIAL BASE FELTRO	10	Unidades	R\$ 12,03	R\$ 120,30
4	APONTADOR DE LÁPIS COM LAMINAS DE AÇO, CAIXAS COM NO MINIMO 24 UNIDADES CADA	1	Caixa	R\$ 62,40	R\$ 62,40
5	Barbante de algodão 4/8 fios 100 Algodão. Especificação cor variada, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo	10	Unidades	R\$ 21,03	R\$ 210,30
6	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN	10	Unidades	R\$ 7,94	R\$ 79,40
7	BLOCO P/ RECADO TAM. 76X76MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)	10	Unidades	R\$ 12,71	R\$ 127,10
8	BALÃO BEXIGA CORES VARIADAS TAMANHO 9º POLEGADAS	100	Pacotes	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
9	Borracha Apagadora Escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Cor: Branca , Tipo: Macia , Características Adicionais: Tipo Ponteira , Aplicação: Para Lápis	5	Pacotes	R\$ 23,97	R\$ 119,85



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

10	BORRACHA RASURA CORES AZUL - VERMELHA	5	Caixas	R\$ 49,67	R\$ 248,35
11	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - CARACTERISTICA ADICIONAL CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	5	Unidades	R\$ 34,32	R\$ 171,60
12	LIVRO ATA; MEDINDO COM 100 FOLHAS	5	Unidades	R\$ 31,18	R\$ 155,90
13	LIVRO ATA; COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS	10	Unidades	R\$ 13,60	R\$ 136,00
14	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x200mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m² com cores lisas sortidas	5	Unidades	R\$ 6,10	R\$ 30,50
15	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA. COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS.	5	Unidades	R\$ 14,88	R\$ 74,40
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL	10	Unidades	R\$ 14,45	R\$ 144,50
17	CAIXA ARQUIVO MORTO - TIPO: POLIONDAS; MATERIAL: PVC; DIMENSÃO: 360x135x252mm; CORES: DIVERSAS. - CAIXA ARQUIVO MORTO - TIPO: POLIONDAS; MATERIAL: PVC; DIMENSÃO: 360x135x252mm; CORES: DIVERSAS.	10	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 74,50
18	Caixa Correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico, Cor: Variada, Tipo: Tripla, Comprimento: 320MM, Largura: 240MM, Altura: 40MM.	5	Unidades	R\$ 60,83	R\$ 304,15
19	Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Dupla, Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	30	Unidades	R\$ 29,50	R\$ 885,00
20	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, TIPO SIMPLES	20	Unidades	R\$ 20,52	R\$ 410,40
21	CALCULADORA DE MESA GRANDE: 12 DÍGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL	10	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL OU PRETA	10	Caixas	R\$ 48,28	R\$ 482,80
23	Caneta hidrocor - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica best (ponta média) com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante	10	Unidades	R\$ 8,09	R\$ 80,90
24	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA VARIADA, COR VARIADA.	10	Caixas	R\$ 25,70	R\$ 257,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

25	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	100	Unidades	R\$ 27,19	R\$ 2.719,00
26	CLIPS DE PAPEL 3/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	20	Caixas	R\$ 4,90	R\$ 98,00
27	Clips 4/0; Especificação: Em aço niquelado, número 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unid.(clipes), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/50 Unid.	20	Caixas	R\$ 7,32	R\$ 146,40
28	Clips 6/0; Especificação: Em aço niquelado, número 6/0 (quatro). Embalagem: caixa com 50 unid.(clipes), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. C/50 Unid.	20	Caixas	R\$ 7,33	R\$ 146,60
29	CLIPS PARA PAPEIS N 8/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO CLIPS PARA PAPEIS N 8/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM NO MINIMO 25 CLIPS. INDUSTRIA BRASILEIRA	20	Caixas	R\$ 8,25	R\$ 165,00
30	CLIPS METÁLICO PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO	20	Caixas	R\$ 9,00	R\$ 180,00
31	Cola instantânea líquida 20G, transparente; - Para multiuso, adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha; - A base de adesivo de cianoacrilato, média viscosidade; - Secagem rápida e forte; - Acondicionada em tubo de 20g.	10	Unidades	R\$ 15,34	R\$ 153,40
32	COLA BRANCA ESCOLAR 40G SEM PRODUTOS TÓXICOS E LAVÁVEL MESMO APÓS ESTAR SECA.	10	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 28,00
33	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G: COLA BRANCA LÍQUIDA 90G; USO ESCOLAR; LAVÁVEL; ATÓXICA; BOA CAPACIDADE DE COLAGEM; ACONDICIONADA EM FRASCO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	10	Unidades	R\$ 4,58	R\$ 45,80
34	COLA PLÁSTICA BRANCA. FRASCO CONTEDO 1KG. LAVAVEL NÃO TOXICA	20	Unidades	R\$ 21,65	R\$ 433,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO à base de água sem odor atóxico e seguro para crianças frasco com 18 ml. (caixa c 12 unidades)	10	Caixas	R\$ 37,30	R\$ 373,00
36	Envelope saco off set branco 90g 240x340 - CX 250 UN	10	Caixas	R\$ 87,50	R\$ 875,00
37	ENVELOPE SACO KRAFT, FORMATO 250 X 353 MM NO MINIMO 80 GR.	10	Caixas	R\$ 83,90	R\$ 839,00
38	ESTILETE - TIPO: BIOLIVAR; MEDIDAS: 18CM; MATERIA-PRIMA: ACO INOX	5	UND	R\$ 8,42	R\$ 42,10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

39	FITA ADESIVA - TIPO: DUPLA FASE ADESIVA EM CREPE; COR: BRANCA; MEDIDAS: 20 MM X 20 M.	20	Unidades	R\$ 8,69	R\$ 173,80
40	FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR	20	Unidades	R\$ 9,16	R\$ 183,20
41	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; EM POLIPROPILENO; MEDINDO 12MM X 10M APROXIMADAMENTE; NA COR VARIADA; PACOTE COM 10 UNIDADES	120	Unidades	R\$ 3,83	R\$ 459,60
42	Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Acetato Celulose , Tipo: Auto-Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Transparente	20	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 50,00
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX30 M	20	Pacotes	R\$ 6,11	R\$ 122,20
44	FITA ADESIVA - BRANCA TIPO CREPE,LARGURA DE 18MM X 50 MM,COMPRIMENTO 10M	20	Unidades	R\$ 3,70	R\$ 74,00
45	Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18MM, Comprimento: 50M, Cor: Variada, Aplicação: Multiuso	10	Unidades	R\$ 7,59	R\$ 75,90
46	FITA DE CETIM Nº1 COM 100 METROS COR: VARIADAS	20	Rolos	R\$ 18,77	R\$ 375,40
47	GIZÃO DE CERA – EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES	20	Unidades	R\$ 8,88	R\$ 177,60
48	GRAMPEADOR ALICATE, TAMANHO GRANDE	10	Unidades	R\$ 37,75	R\$ 377,50
49	GRAMPEADOR - TIPO ALICATE MINI,EM METAL,GRAMPO 26/26,CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS,BASE COM 6,00 CM	30	Unidades	R\$ 20,57	R\$ 617,10
50	GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: ALICATE; CAPACIDADE: 20 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVELIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA;	10	Caixas	R\$ 24,90	R\$ 249,00
51	Grampeador de parede manual Grampeador de parede manual, corpo em alumínio, de uso profissional, utiliza grampos galvanizados 106/4,106/6,106/8	10	Unidades	R\$ 171,80	R\$ 1.718,00
52	Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6	10	Caixas	R\$ 12,10	R\$ 121,00
53	Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/6	10	Caixas	R\$ 22,35	R\$ 223,50
54	Grampo grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/8 , Uso: Grampeador - Caixa com 5000 unidades	10	Caixas	R\$ 23,72	R\$ 237,20
55	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.	15	Unidades	R\$ 7,84	R\$ 117,60



	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
56	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Caixa com 144 unidades.	20	Caixas	R\$ 45,00	R\$ 900,00
57	LIVRO PONTO GRANDE C/100FLS	10	Unidades	R\$ 37,73	R\$ 377,30
58	Livro protocolo - Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 345 MM, Tipo Capa: Dura	20	Unidades	R\$ 25,31	R\$ 506,20
59	Massa modelar - Massa Modelar Composição Básica: Cera , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Variada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica	10	Unidades	R\$ 7,87	R\$ 78,70
60	MOLHA-DEDS EM CREME ATÓXICO ANTIBACTERIANO. FÓRMULA ANTISSÉPTICA E ANTIALÉRGICA À BASE DE GLICERINA, EMBALAGEM COM 12G. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS	20	Unidades	R\$ 3,57	R\$ 71,40
61	PALITO DE PICOLÉ. PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, EM FORMATO COM PONTAS REDONDAS, 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	15	Pacotes	R\$ 10,53	R\$ 157,95
62	PAPEL - PAPEL METRO KRAFT 60CM LARGURA 100 METROS DE COMPRIMENTO	50	Rolos	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
63	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ROLO 25 METROS	30	Rolos	R\$ 96,47	R\$ 2.894,10
64	PAPEL CAMURÇA. COM CORES VARIADAS, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	15	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 600,00
65	Papel carbono - Papel Carbono Material: Película Poliéster, Aplicação: Escrita Manual, Tipo: Filme, Comprimento: 297MM, Largura: 210MM, Cor: VARIADA	20	Caixas	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
66	PAPEL CELOFONE PAPEL CELOFANE, 70 X 90 CM, TRANSPARENTE PACOTE 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS	15	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 405,00
67	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO 130 GRAMAS, COM 50 UNIDADES, A4, 210MM X 297MM, QUALIDADE MASTERPRINTE OU SIMILAR	20	Pacotes	R\$ 36,74	R\$ 734,80
68	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO, 180G BRILHANTE, TAMANHO A4. PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSENSÍVEIS USADO PARA A	15	Pacotes	R\$ 25,73	R\$ 385,95



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

	PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS. TAMANHO: A4				
69	PAPEL TIPO CARTAZ DUPLEX PAPEL COUCHE	35	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 171,50
70	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	30	Unidades	R\$ 3,31	R\$ 99,30
71	PAPEL LAMINADO 45X59 SORTIDOS. PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO.	12	Unidades	R\$ 2,89	R\$ 34,68
72	PAPEL TIPO SEDA 50 X 70, CORES VARIADAS.	15	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 315,00
73	PASTA POLIONDA COR VARIADAS, 4CM. COM ELÁSTICO	12	Unidades	R\$ 3,99	R\$ 47,88
74	PASTA PLÁSTICA C/ TRILHO COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREFERENCIA NA COR TRANSPARENTE	12	Unidades	R\$ 3,69	R\$ 44,28
75	PASTA CANALETA,	18	Unidades	R\$ 15,80	R\$ 284,40
76	Pasta plástica transparente com elástico 2cm pasta em polionda com elástico confeccionada em plástico corrugado com estrutura alveolar formada por duas lâminas planas e paralelas	12	Unidades	R\$ 6,30	R\$ 75,60
77	PASTA A/Z, TIPO FRAMA OU MELHOR QUALIDADE, OF. LL, CARTÃO MACIÇO, REVESTIDO COM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PVC, COR PRETA, LOMBO LARGO COM MEDIDA DE 8 CM, COM PRESILHA EM AÇO ANTI-FERRUGEM	30	Unidades	R\$ 13,19	R\$ 395,70
78	PASTA SANFONADA PLÁSTICA TAMANHO A4 COM 12 DIVISÓRIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR VARIADA	15	Unidades	R\$ 23,25	R\$ 348,75
79	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO, GRAMATURA 240 G/ M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	25	Unidades	R\$ 6,37	R\$ 159,25
80	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO	15	Unidades	R\$ 3,84	R\$ 57,60
81	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM	12	Caixas	R\$ 10,10	R\$ 121,20
82	Perfurador Papel - Perfurador Papel Material: Metal E Plástico , Tipo: Pequeno , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL	15	Unidades	R\$ 12,20	R\$ 183,00
83	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE Perfurador para papel; em estrutura metálica; com	30	Unidades	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

	capacidade de 50 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta				
84	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHO PONTA FELTRO REDONDA TIPO RECARREGAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	10	Caixas	R\$ 44,34	R\$ 443,40
85	PINCEL CHATO Nº 24 PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 24, PELO NATURAL, DE MADEIRA	10	Unidades	R\$ 6,59	R\$ 65,90
86	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 18	10	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 50,00
87	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 20	10	Unidades	R\$ 7,30	R\$ 73,00
88	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº: 22	10	Unidades	R\$ 6,30	R\$ 63,00
89	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº10.	10	Unidades	R\$ 3,45	R\$ 34,50
90	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº12.	10	Unidades	R\$ 5,34	R\$ 53,40
91	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº14.	10	Unidades	R\$ 4,63	R\$ 46,30
92	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL Nº16.	10	Unidades	R\$ 5,70	R\$ 57,00
93	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº2.	10	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 35,00
94	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, Nº6.	10	Unidades	R\$ 3,56	R\$ 35,60
95	PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA, PELO Nº8.	10	Unidades	R\$ 4,40	R\$ 44,00
96	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD,	10	Caixas	R\$ 4,57	R\$ 45,70
97	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERDE	10	Caixas	R\$ 45,01	R\$ 450,10
98	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, TAM. GRANDE	10	Unidades	R\$ 32,50	R\$ 325,00
99	Pistola Aplicadora - APLICADOR DE COLA QUENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINA, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO PONTA METÁLICA.	20	Unidades	R\$ 13,01	R\$ 260,20
100	PLACA DE E.V.A	10	Unidades	R\$ 16,80	R\$ 168,00
101	ISOPOR, EM PLACAS, ESPESSURA 10MM, TAMANHO 1000 X 500MM, EM ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA INMETRO.	20	Unidades	R\$ 4,84	R\$ 96,80
102	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM. Especificação placas de isopor térmico anti chama (EPS) 1000x500x15mm. características espessura 1,5	10	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 80,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

	cm (15mm), comprimento 100cm (1000mm). largura 50cm (500 mm).				
103	PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM II PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM - MEDIDAS: 100 X 50 CM - ESPESSURA: 40MM (4CM) - PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM II PLACAS DE ISOPOR EPS 20MM - MEDIDAS: 100 X 50 CM - ESPESSURA: 40MM (4CM)	10	Unidades	R\$ 14,40	R\$ 144,00
104	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO VARIADO, COMPRIMENTO 228 MM, LARGURA 65 MM, ALTURA 90 MM	20	Unidades	R\$ 12,45	R\$ 249,00
105	PRANCHETA OFÍCIO - CONFECCIONADA EM ESTILO MDF , MADEIRA DE ENGENHARIA E CLIPE DE METAL.	20	Unidades	R\$ 12,85	R\$ 257,00
106	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 450 MM, ESPESSURA 3 MM, COR VARIADA	15	Unidades	R\$ 19,63	R\$ 294,45
107	Prendedor de papel, tamanho 41mm, tipo Binder clips, caixa com no mínimo 12 unidades	15	Caixas	R\$ 9,85	R\$ 147,75
108	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BAZZE, BINDER CLIPS, 19 MM.	10	Caixas	R\$ 8,00	R\$ 80,00
109	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS, 5/8, 41 MM..	10	Caixas	R\$ 19,90	R\$ 199,00
110	PPRENDEDOR DE PAPEL MATERIAL: METAL TIPO:MOLA 51 MM	10	Caixas	R\$ 21,99	R\$ 219,90
111	PURPURINA EM PÓ CORES VARIADAS EMBALAGEM MINIMA DE 3G	5	Caixas	R\$ 11,54	R\$ 57,70
112	Quadro branco, Tela em chapa dura de alta med. 200x120 cm Quadro branco, Tela em chapa dura de alta densidade, laminado melamínico de alta qualidade.	10	Unidades	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
113	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM,	10	Unidades	R\$ 249,28	R\$ 2.492,80
114	COLA BASTAO FINA NO MINIMO 7MM, CADA PACOTE PORTANDO 75 UNIDADES OU 1KG DE COLA BASTÃO	50	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
115	BASTÃO COLA QUENTE GRANDE 11 MM - PESO LÍQUIDO: 1KG (APROXIMADAMENTE 35 UNIDADES). MODELO DO BASTÃO: GROSSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BASTÃO: 11 MM X 300 MM. COR: TRANSPARENTE. MATERIAL QUÍMICO: POLÍMERO DE EVA.	10	Pacotes	R\$ 35,27	R\$ 352,70
116	RÉGUA COMUM - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO: 30CM COR: TRANSPARENTE	30	UND	R\$ 11,66	R\$ 349,80
117	KIT REGUA ESCOLAR GEOMETRICA	15	Unidades	R\$ 12,74	R\$ 191,10
118	TESOURA EM AÇO INOX; CABO EM PROPIPILENO 8POL/22CM	10	Unidades	R\$ 19,99	R\$ 199,90



119	TINTA GUACHE, COR; VARIADA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA.	15	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 133,50
120	Tinta Guache 12 cores. Kit com 12 unidades com 15ml cada (total 180ml) nas cores: variadas	20	Caixas	R\$ 12,32	R\$ 246,40
121	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTOMÁTICO	20	Caixas	R\$ 13,84	R\$ 276,80
122	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	10	Unidades	R\$ 5,37	R\$ 53,70
123	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, BISNAGA 15 ML COR: VARIADA	10	Unidades	R\$ 3,24	R\$ 32,40
124	TINTA TIPO: ESMALTE APLICAÇÃO: SPRAY MEDIDA: 250GR X 350 ML. CORES VARIADAS	10	Unidades	R\$ 27,40	R\$ 274,00
125	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA CORES VARIADAS ROLO 50 METROS	30	Unidades	R\$ 69,80	R\$ 2.094,00
126	PAPEL SULFITE/OFÍCIO A4, BRANCO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	30	Caixas	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
TOTAL					R\$ 61.522,82

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Fornecimento de material de expediente é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da organização. Tais materiais, como papel, canetas, grampeadores, pastas, entre outros, são indispensáveis para a execução de tarefas cotidianas, como elaboração de documentos, arquivamento de processos, comunicação interna e externa, além de assegurar que os colaboradores possam realizar suas funções de forma eficaz e sem prejuízo nas entregas.

A disponibilização desses materiais contribui para a produtividade e organização do ambiente de trabalho, minimizando falhas no fluxo de trabalho, evitando atrasos e garantindo que todas as etapas dos processos internos sejam cumpridas com eficiência. Sem o fornecimento adequado de material de expediente, a empresa poderia enfrentar dificuldades operacionais, que impactariam diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos colaboradores.

Portanto, é imprescindível que a empresa mantenha o fornecimento contínuo e adequado desses materiais para atender às demandas de cada setor e garantir o pleno funcionamento das atividades organizacionais.

4. OBJETIVO

O objetivo da contratação de material de expediente é garantir que a organização tenha à sua disposição os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades administrativas de forma eficiente e organizada. Esses materiais são utilizados no dia a dia para realizar tarefas como comunicação interna e externa, registro de informações, organização de documentos e apoio geral aos processos operacionais.



Entre os principais objetivos, destacam-se:

- **Atender às necessidades diárias:** Assegurar que todos os setores da empresa ou organização tenham os materiais necessários para o seu funcionamento diário, como papel, canetas, pastas, clips, entre outros.
 - **Manter a organização e eficiência:** Facilitar a organização de documentos e informações, o que contribui para a eficiência nas atividades administrativas.
 - **Reduzir custos:** Por meio de uma contratação planejada, é possível evitar a compra desnecessária e garantir o uso otimizado dos materiais, gerando economia.
 - **Garantir a continuidade das atividades:** Evitar a interrupção de processos administrativos e operacionais devido à falta de materiais essenciais.
 - **Atender à conformidade e regulamentos internos:** Assegurar que todos os materiais necessários para o cumprimento de processos internos, como a documentação e registro de informações, estejam disponíveis.
4. Esses materiais são fundamentais para o bom desempenho das funções burocráticas e administrativas, contribuindo diretamente para a produtividade e organização da empresa ou instituição.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução da entrega do item e da quantidade solicitada, de acordo com o plano de parcelamento do fornecimento sob demanda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. O fornecimento do item contratado será realizado no município de Presidente Tancredo Neves durante o período de vigência do contrato, a ser entregue na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves e nas Secretarias Municipais, de acordo as suas respectivas solicitações de fornecimento.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato vigorará entre a data da sua assinatura à 31 dezembro de 2025, ou até quando o contrato estiver saldo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e. Rejeitar, no todo ou em parte, do fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, pelo fornecimento.



- i. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m. Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral no fornecimento em conformidade com o objeto.
- b. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento e manter estoque suficiente para suprir a demanda.
- h. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j. Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho para cumprir com os prazos e condições de entrega do objeto a ser contratado.
- k. A empresa contratada deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este município, cumprindo com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



- c. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DA SANÇÕES

- a. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
 - i. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - j. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - k. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - l. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - m. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a. Todas as comunicações (ordem de execução do fornecimento, inadimplência, atraso, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail e/ou apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de abril de 2025.

Vagner Batista de Farias Menezes
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

DISPENSA Nº DI019/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SMA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de expediente para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:



ANEXO III
CONTRATO Nº */202***

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA, E
A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 13.071 253/0001-06** com sede administrativa à Av. Adolfo Araújo Borges, nº 27, Bairro Japão. CEP: 45416-000, nesta cidade de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josue Paulo dos Santos Filho, brasileiro, maior, casado, administrador, portador de RG nº ***** – SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****.****.****-** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa *****, **CNPJ Nº ******* Endereço *****, nº *** Cidade *****, Neste ato representado na forma do seu Contrato Social/Estatuto/Procuração, pelo senhor ***** CPF nº *****, RG *****, Representante e doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento celebrado por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e no processo de dispensa, cujo Termo de Referência e demais peças vinculam o presente Contrato como se aqui estivessem transcritos, têm, entre si, justos e acertados o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato *****

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

2.1. DO PRAZO:

2.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

2.2. DO VALOR E DO PAGAMENTO:

2.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ***** (*****), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	*****	*****	*****
2	*****	*****	*****
3	*****	*****	*****

2.2.2. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do fornecimento e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Supervisionar o fornecimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 3.1.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 3.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 3.1.3. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- 3.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- 3.1.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- 3.1.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- 3.1.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.
- 3.1.8. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- 3.1.9. Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 3.1.10. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 3.1.11. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 3.1.12. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 3.1.13. Rejeitar os produtos do fornecimento em desconformidade com o presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 4.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 4.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 4.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 4.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 4.8. Realizar o fornecimento em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 4.9. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



4.10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
*****	*****	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Por Parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: *****

NOME DO GESTOR: *****

DECRETO DO GESTOR DO CONTRATO: *****

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: *****

DECRETO DO FISCAL DO CONTRATO: *****

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.5. O CONTRATADO poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 7.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- 7.2.1. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- 7.2.2. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 7.2.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 7.2.4. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

- 8.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de VALENÇA / BA, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
- 10.2. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES /BA, ** de *** de 2025

Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

EMPRESA *****

CNPJ Nº: *****

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

